

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF e Almoxarifado Central do Sesc/ES.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	002.001.0013 - SACO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS SACO PLÁSTICO REFORÇADO, COM GRAMATURA 0,08 MICRAS, CLASSIFICADO PESADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENTO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DE SUA GRAMATURA OU CLASSIFICAÇÃO OU PESO DO FARDO: APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS TAMANHO MÍNIMO:DE 75,0 CM DE LARGURA E 90,0 CM DE ALTURA. NORMA ANVISA RDC-306 E ABNT, NBR 9191 DE 2008 E NBR 7500 DE 2009 FARDO COM 100 UNIDADES. MARCA: PLASTFORT, GIGANTE, PROPLASTIC, ITAQUITI, ELEFANTE, PLAST ONE, FORTÃO OU EQUIVALENTE.	FD	40
2	002.001.0181 - SACO PARA LIXO PRETO DE 200 LITROS SACO PLÁSTICO REFORÇADO, COM GRAMATURA 0,08 MICRAS, CLASSIFICADO PESADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE CONTENTO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DE SUA GRAMATURA OU CLASSIFICAÇÃO OU PESO DO FARDO: APROXIMADAMENTE 7,0 QUILOS TAMANHO MÍNIMO:DE 90,0 CM DE LARGURA E 120,0 CM DE ALTURA. NORMA ANVISA RDC-306 E ABNT, NBR 9191 DE 2008 E NBR 7500 DE 2009 FARDO COM 100 UNIDADES. MARCA: PLASTFORT, GIGANTE, PROPLASTIC, ITAQUITI, ELEFANTE, PLAST ONE, FORTÃO OU EQUIVALENTE.	FD	30

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	002.001.0138 - REFIL EM ALGODÃO E POLIESTER PARA ESFREGÃO INDUSTRIAL LIMPA FACIL COMPRIMENTO DE 470 MM, COM 120 CERDAS NA COR AZUL - CERDAS COM 50% DE POLIESTER E 50% DE ALGODÃO. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO ESFREGÃO: SUPORTE PLÁSTICO ATRAVÉS DE CONTRAPINO PLÁSTICO. PARA ESFREGÃO CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO REGULÁVEL COM DUAS BORRACHAS PARA TORÇÃO NO PRÓPRIO CABO, MEDIDAS: 1,09 M FECHADO E 1,50 M ABERTO, PARA USO NO ESFREGÃO DESCRITO NO ITEM Nº 002.001.0137. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCA: FABRIMAP OU EQUIVALENTE.	UND	36

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	009.001.0047 - TOALHA DE PAPEL DE ALTA ABSORÇÃO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO 200 METROS. COR BRANCA, COMPOSTA DE FIBRAS CELULÓSICAS E FIBRAS SINTÉTICAS, GRAMATURA, 21,0 G/M2, FOLHA DE 20,0 CM LARGURA., EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CAIXA COM 06 ROLOS DE 200 METROS DE COMPRIMENTO CADA MARCA: BOMPEL, VIRGEMPEL, BIOPELL, NOBRE, BELIPEL OU EQUIVALENTE.	CX	20

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	009.001.0050 - TOALHA DE PAPEL BRANCA, EXTRA VIRGEM, DE 23,0 X 21,0 CM INTERFOLHADA, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL DE CELULOSE VIRGEM, SUPERFÍCIE GOFRADA, TEXTURIZADA, COM 02 DOBRAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE FARDO COM 1000 FÓLHAS MARCA: BOMPEL, VIRGEMPEL, NOBRE, LEVEZA OU EQUIVALENTE.	FD	200
2	003.001.0001 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GOFRADO, TEXTURIZADO, ACABAMENTOPICOTADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO RECICLADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ROLO COM 30 METROS, 10 CENTIMETROS DE LARGURA. FARDO COM 64 ROLOS MARCA: PERSONAL ORIGINAL NEUTRO, FOFINHO NEUTRO, NEVE NEUTRO, MILIBIANCO NEUTRO, BELISOFT GOLD OU EQUIVALENTE.	FD	140

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade comprovada por laudo técnico comparativo, assinado por profissional competente. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc, amostra do produto, juntamente com o laudo técnico, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8 às 17 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos laudos técnicos comparativos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.



#### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 015/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

#### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes aos **lotes 01, 02 e 03** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35, Santa Cruz, Aracruz/ES.  
CEP - 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.  
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5.2 - Os materiais referentes ao **lote 04** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Sede Administrativa**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES.  
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.  
CNPJ: 05.305.785/0001-24.

#### 6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

#### 7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**



7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.